

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 017/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Rolante/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Rolante, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Rolante/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ROLANTE

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Rolante.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Santo Antônio, n. 1390*	13:28	31	63,03
P02	Rua Mathilde Grassmann, n. 313	13:35	31	50,88
P03	Rua Fernando Grings, n. 62	13:41	31	45,31
P04	Rua Pe. Martinho Burger, n. 256	13:50	31	32,00
P05	Rua Carlos Kroeff, n. 1124	13:54	31	25,37
P06	Rua Francisco Feil, n. 564	13:59	31	25,00
P07	Rua Guerrino Pandolfo, n. 603	14:04	31	22,00
P08	Rua João Dentice, n. 255	14:12	31	31,00
P09	Rua Aguedina Dapper, n. 543	14:22	31	11,17
P10	Rua Ten. Pedro Henz, n. 177	14:34	31	32,00
P11	Rua Reinaldo Schenkel, n. 1100	14:43	31	30,00
P12	Rua Elaine Rodrigues da Silveira, n. 246	14:52	31	10,97
P13	Rua Pres. Costa e Silva, n. 13	15:00	31	35,00
P14	Rua Do Imigrante, n. 1176	15:09	31	60,81
P15	Rua Leninha Lilian Rheinheimer Bockmann, n. 331	15:09	31	33,00
P16	Rua Armando Balduino Gutheil, n. 732	15:34	31	11,84
*Fiscalização de Acompanhamento			Média	32,5
			Desvio padrão	15,94
			Precisão	6,95
			Nível de Confiança	95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 4.565 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 16 pontos no município de Rolante. Destes, 3 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 13 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

Vale ressaltar que em relação ao ponto P01 a prestadora serviço havia encaminhado evidências como recurso a diretoria colegiada afirmando que a Não Conformidade havia sido resolvida, desta forma a Diretoria Colegiada considerou como resolvida, conforme ATA 003/2024. No entanto, na fiscalização constou-se que a pressão elevada ainda persiste, desta forma a Não Conformidade será transferida para o Termo de Adequação de Serviços (TAS).

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 30/01/2025 10:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 30/01/2025 13:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 30/01/2025 11:50:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 017/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Rolante/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 21 de janeiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 005/2024, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SAMUEL BERNARDO DA LUZ

Data: 30/01/2025 10:23:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz

Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 30/01/2025 11:50:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

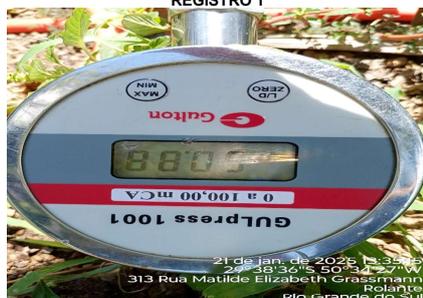
Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 017/2025 - TNC

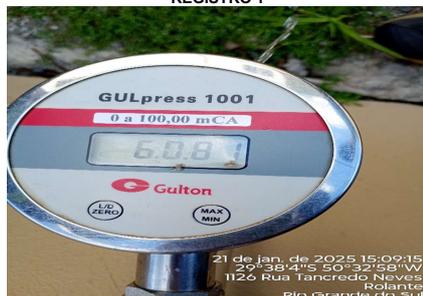
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Mathilde Grassmann, n. 313 - Valor aferido 50,88 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'36" S 50°34'27" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Do Imigrante, n. 1176 - Valor aferido 60,81 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'4" S 50°32'58" W

REGISTRO 1



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
21/01/2025	Início: 13:30	Término: 15:40	Av. Cel. João Linck, 1050 – Rolante/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Rolante**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Samuel Bernardo da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Walter S do M...</i>	<i>COESAS</i>	<i>51 99697678</i>	<i>—</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 16 pontos de pressões conforme lista em anexo.	16	16
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiat Strada

Quilometro inicial: 14.507 Quilometro final: 14652

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 21/01/2025

Lorenzo Cure Das Neves

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS